

Mensagem nº 1.171

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 337, de 28 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de R\$ 506.528.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 28 de dezembro de 2006.

